

ATA DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO nº. 004/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 12h50min, reuniram-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto nº. 6.351 de 04 de janeiro de 2022** sob a presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de análise dos documentos apresentados pela empresa **G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA**, referente ao **CREDENCIAMENTO nº. 004/2022**, cujo objeto é o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de avaliação imobiliária, para realizar avaliações de todos os processos que se refiram à contratação e renovação de alugueis, e negociações imobiliárias eventuais. Após a análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação julga a empresa **G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA** **CREDENCIADA**. Nada mais a relatar está encerrada a reunião às 13h:25min e lavrada a presente Ata.

Comissão Permanente de Licitação:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____ *FABRAGA*

Presidente

Sra. Nilza Fátima Ferreira Virgem: _____ *Nilza Fátima Ferreira Virgem*

Membro

Sra. Elis Regina da Silva: _____ *Elis Regina*

Membro

Comunicação Interna SEFAZ/GRM nº. 8301/2022

Ouro Preto, 22 de Junho de 2022.

Ac. S.

Alberto Frederico Vieira de Sousa Gouveia

Superintendência de Compras e Licitação

Assunto: Parecer G. C. Bernardi da Silva – Engenharia e Perícia referente ao Credenciamento Nº 004/2022

A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, no uso de suas atribuições vem por meio desta atestar a documentação apresentada pela **G. C. Bernardi da Silva – Engenharia e Perícia** referente ao credenciamento de imobiliárias conforme Credenciamento Nº 004/2022.

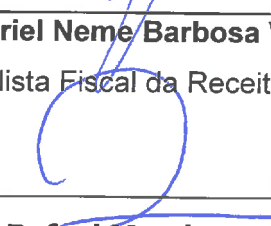
Conforme a documentação do certame fica qualificada a **G. C. Bernardi da Silva – Engenharia e Perícia** para aderir o credenciamento.

Sem mais para o momento, esta Gerência coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

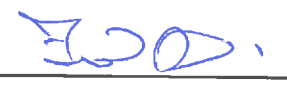
Atenciosamente,



Gabriel Neme Barbosa V. Carneiro
Analista Fiscal da Receita Municipal



Rafael Mendes Teixeira
Gerente da Receita Municipal



Felipe D'Almeida e Pinho
Secretário Municipal da Fazenda